

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03/09/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 19/2021/DIAFI, de 13/08/2021.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR, TCA/Administração, matrícula nº 13223, da Coordenação de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida/Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Coordenação de Patrimônio/Gerência Patrimônio/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral